

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS
HUMANOS**
DECRETO Nº 717, DE 11 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS
MEMBROS NO COMITÊ DE OPERAÇÕES DE
EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COES,
CONSTITUÍDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº
694, DE 08 DE ABRIL DE 2.020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do Art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 que estabelece em âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Teixeira Soares/PR;

CONSIDERANDO que o plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) do Município de Teixeira Soares/PR prevê a criação do Comitê de Operações Emergenciais em Saúde (COES);

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 694, de 08 de abril de 2020, que constituiu o COES,

DECRETA

Art. 1º O Art. 2º do Decreto Municipal nº 694, de 08 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

XXIV - ANA CRISTINA TOZETTO, Enfermeira;

XXV - RODRIGO WAGNER DE ASSIS, Diretor da Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares/PR – AAHTS.

Art. 2º As pessoas relacionadas no Art. 1º, passam a integrar como membros, o Comitê de Operações Emergenciais em Saúde (COES) do Município, constituído pelo Decreto Municipal nº 694, de 08 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial na data de 24 de abril de 2020, edição 1996.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE.

DIVULGE-SE AMPLAMENTE.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná em 11 de maio de 2020.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:693F8C53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/05/2020. Edição 2011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>